



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 3.557, de 11 de Agosto de 2.017.

DISPÕE SOBRE A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas e a Presidente do Conselho Municipal de Política sobre Drogas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 2.416, de 25 de março de 2015:

RESOLVEM:

Art.1º - Convocar a IV Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas de Cachoeira de Minas com os seguintes objetivos:

- I. propor diretrizes para a consolidação e o alinhamento da Política sobre Drogas;
- II. discutir e elaborar propostas para a VII Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas;
- III. eleger Delegados para representação do município na VII Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Política sobre Drogas de Cachoeira de Minas será realizada no dia 15 de setembro de 2.017, no prédio da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas.

Art. 3º - O evento terá como tema central “Políticas sobre Drogas para Juventude.”

Art. 4º - A IV Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas de Cachoeira de Minas será precedida por reuniões com o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, Conselho Comunitário de Segurança Pública de Minas Gerais, Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e, Instituições Religiosas, com objetivo de mobilização da comunidade.

Art. 5º - Os delegados para a IV Conferência Municipal de Política sobre Drogas de Cachoeira de Minas serão cadastrados no ato do credenciamento e os delegados para a VII Conferência Estadual de Política sobre Drogas serão escolhidos na Plenária da Conferência Municipal.

Art. 6º - Para a organização desta, fica instituída, sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, a comissão organizadora composta pelos seguintes membros:

- I – Adriana Aparecida Rocha Pereira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

II – Agda Maria Oliveira Moreira;

III – Alessandra Cristina Moreira Vitorino;

IV – José Carlos Piazzaroli Júnior.

Art. 7º - Caberá ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e a Prefeitura Municipal a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 11 de Agosto de 2.017.

ADRIANA APARECIDA ROCHA PEREIRA
Presidente COMAD

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal DE Cachoeira de Minas